



**PORTARIA Nº 1.621/09
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009**

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na **1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri (5ª Vara Criminal)** o servidor **FILIFE CÔRTEZ DE MENEZES**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2009, revogada a Portaria nº 1.240/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA